



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 24 de julho de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 03/08/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CRISTIANO BALANGA
Vereador





CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 24 de julho de 2026.

OFÍCIO IND /2026

Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA ERNANE RUFINO DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO PEDRA D'ÁGUA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma importante reivindicação dos moradores, comerciantes e usuários da Avenida Ernane Rufino da Silva, no Bairro Pedra D'Água, que enfrentam diariamente dificuldades em razão das condições atuais do pavimento.

A via apresenta desgaste significativo, com irregularidades, buracos e trechos deteriorados, comprometendo a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de causar transtornos à mobilidade urbana e aumentar os custos com a manutenção dos veículos que trafegam pelo local.

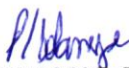
O recapeamento asfáltico de toda a extensão da avenida proporcionará melhores condições de trafegabilidade, mais segurança no trânsito, conforto aos usuários e valorização da infraestrutura urbana do bairro. A obra também contribuirá para melhorar o acesso às residências, aos estabelecimentos comerciais e aos serviços públicos existentes na região.

Além dos benefícios à mobilidade, a recuperação do pavimento reduzirá o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e minimizará a formação de poças d'água durante as chuvas, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores e preservando o patrimônio público.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 24 de julho de 2026


CRISTIANO BALANGA
Vereador





CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 24 de julho de 2026.

OFÍCIO IND /2026

Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONCLUSÃO DA EXTENSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE BREJO VELHO, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender a uma importante reivindicação dos moradores da Comunidade Brejo Velho, localizada no Bairro Guriri Lado Sul, que aguardam a conclusão da extensão da rede de abastecimento de água.

Embora parte da rede já tenha sido implantada, restam aproximadamente 500 (quinhentos) metros de extensão na estrada principal da comunidade, trecho indispensável para que todas as famílias sejam efetivamente atendidas pelo sistema de abastecimento de água potável.

A ausência dessa complementação impede que diversos moradores tenham acesso regular à água tratada, obrigando-os a recorrer a alternativas que nem sempre oferecem a qualidade e a segurança necessárias para o consumo humano e para as atividades diárias.

A conclusão da obra garantirá o atendimento integral da comunidade, promovendo melhorias na saúde pública, na qualidade de vida e nas condições de higiene das famílias, além de representar um importante investimento em infraestrutura básica e desenvolvimento social.

Diante da relevância da presente demanda, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a conclusão da extensão da rede de abastecimento de água, executando os aproximadamente 500 metros restantes na estrada principal da Comunidade Brejo Velho, assegurando que toda a população local tenha acesso a esse serviço essencial.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 24 de julho de 2026


CRISTIANO BALANGA
Vereador

vereador-cristiano@camarasaomateus.es.gov.br / 27 99804-7079

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003400390031003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em **24/07/2026 15:14**

Checksum: **59C20542EEE67C9A887DF7F4463D510D2584D10A4703967C0264D94766E64968**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.